



PORTARIA MUNICIPAL Nº 216, DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. Retificar a Portaria nº193/2022, referente ao
credenciamento dos servidores como Agentes da Autoridade de Trânsito:

Onde se lê: "I. BENEDITO ANTONIO DA SILVA"

Leia. se: "I. BENEDITO APARECIDO DA SILVA"

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio
de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOEMANN

Secretário Municipal de Administração